

BREVE ANÁLISE ACERCA DA SIGNIFICAÇÃO ATRIBUÍDA PELOS DEPUTADOS BRASILEIROS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241

AMANDA ALBUQUERQUE PERES¹; DANIEL DE MENDONÇA²

¹Universidade Federal de Pelotas – peres.amanda.peres@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas– ddmendonca@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2016 foi marcado por relevantes acontecimentos políticos que mobilizaram o Brasil. Com o afastamento temporário da presidente Dilma Rousseff, em decorrência da aceitação pelo Senado Federal do processo de *impeachment*, Michel Temer assumiu de forma interina a presidência da República. Antes mesmo da sua efetivação no cargo, que ocorreu no dia 31 de agosto do mesmo ano, Temer lançou a Proposta de Emenda à Constituição nº 241 – PEC 241.

Ela foi apresentada no dia quinze de junho, sendo transformada na Emenda Constitucional 95/2016, no dia 15 de dezembro de 2016. Em suma, a PEC visa criar o Novo Regime fiscal no âmbito da União, com o objetivo de reverter, em médio e longo prazo, o quadro de desequilíbrio fiscal que afetou o Governo Federal. Para tal, propõe estabilizar o crescimento da despesa primária total do governo central, com a criação de um limite, um teto de gastos, com validade de 20 anos.

Dados os acontecimentos recentes, a emissão de uma nota do Conselho Superior da CAPES ao Ministro do MEC, tratando sobre possíveis impactos aos Programas de Fomento da Agência, devido ao teto repassado à CAPES limitando seu orçamento para 2019, que fixa um patamar muito inferior ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, levantou-se novamente a discussão sobre os impactos da PEC 241. Dessa forma, mostrou-se importante analisar este tema.

O trabalho visa fazer uma análise do posicionamento ideológico dos deputados, retornando para o ano de 2016, mais especificamente para o mês de outubro, para buscar a significação que foi atribuída à Proposta de Emenda à Constituição naquele momento. Além disso, parte da hipótese de que a orientação partidária não reflete de forma homogênea a posição dos deputados filiados aos partidos. Nesse sentido, é que se busca conhecer a relação existente entre a orientação partidária e a significação dada pelos parlamentares à PEC 241. Para tal, como base teórica, a pesquisa utiliza LACLAU e MOUFFE (2015), e a sua teoria do discurso.

Em suma, o discurso consiste no resultado de uma prática articulatória – articulação de elementos num sistema discursivo tendo como centro um ponto nodal, que fixa parcialmente os sentidos nesse sistema – que estabelece e organiza as relações sociais (MENDONÇA, 2007).

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho teve como passo inicial a busca no site da Câmara dos Deputados pela palavra-chave “PEC 241”, dentro do período estipulado, que foi do dia 01/10/2016 a 31/10/2016. O período foi escolhido pelo fato de que especificamente no mês de outubro é que a Proposta de Emenda à Constituição entrou em votação na Câmara dos Deputados, tanto no primeiro turno quanto no segundo. Feita a pesquisa, o número de pronunciamentos que continham a palavra-

chave foi de 437, sendo que depois de detida análise, 273 foram considerados dotados de significação ao que se refere o tema abordado. Destes 273 pronunciamentos analisados, se obteve um total de 409 significações dadas pelos parlamentares à PEC 241, que foram acomodadas em uma tabela analítica com dados considerados relevantes, além dos excertos que continham os significados mencionados.

Concluída está primeira etapa, os 409 significados foram transferidos à outra tabela, a fim de facilitar a visualização, onde foi analisado cada um deles com o intuito de agrupar aquelas significações mais recorrentes, além de contabilizá-las, sendo esses pontos importantes para a posterior análise. Depois de feito esse agrupamento, até esse ponto da pesquisa, o número de significantes passou a ser de 101. Devido ao grande número de significados encontrados e ao reduzido espaço, optou-se por selecionar as significações mais recorrentes.

Ademais, a próxima etapa consistiu na busca no site da Câmara dos Deputados pelo resultado da votação da PEC, lá consta a lista de todos os partidos e todos os deputados que votaram contra e a favor. Na presente pesquisa, o dado relevante, pelo menos nesse momento, foi a orientação partidária de cada um dos partidos em relação à PEC. Logo, a partir desses dois conjuntos de dados é que o trabalho se propõe a estabelecer a relação dos posicionamentos dos parlamentares com os seus respectivos partidos políticos, fazendo uso do aporte teórico mencionado anteriormente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa através do dispositivo de busca do site da Câmara dos Deputados, foi capaz de, após dois processos de refinamento já mencionados, chegar a um total de 101 significantes, onde 15 deles possuíam pelo menos mais de uma recorrência. Contudo, como forma de simplificar a apresentação dos dados, foi feita a escolha dos três significantes com mais recorrência, estes abrangem posições contrárias e favoráveis à PEC 241.

Dessa forma, com o intuito de apresentar os resultados da coleta, foi feito um quadro, onde as informações importantes para o problema de pesquisa aparecem. Nele, podemos ver a relação entre os significantes dados à PEC 241 e os partidos políticos, informação essencial para a análise.

Significantes	Partidos	Recorrência
1. Áreas sociais sofrem prejuízos	PTB, PCdoB, PT, PSB, PSOL, PDT, PROS, REDE, PMB, PTN	67
2. Beneficiará o Brasil	PMDB, PSDB, DEM, PHS, PRB, SD, PSB, PR, PPS, PP, PSL, PSC, PTN, PSD	53
3. Afeta setores vulneráveis	PT, PSOL, PSB, SD, PCdoB, PMB, PTB	40

Para mais, a busca da orientação partidária na votação da PEC 241 resultou nestes dois agrupamentos:

Partidos	Orientação Partidária
PP, PTB, PSC, PMDB, PSDB, PR, PSD, PSB, DEM, PRB, PTN, PTdoB, PSL, SD, PPS, PHS, PROS, PV E PRP	Favorável
PT, PDT, PCdoB, PSOL, REDE e PMB	Contrária

Levando em consideração a noção de que o discurso não consiste simplesmente no reflexo de conjuntos de textos, mas ele une palavras e ações, somos levados a ideia de que a ação é significativa e, por conseguinte, o social também. Contudo, dada a complexidade do social, a completa universalização ou totalização de sentidos particulares é impedida, tendo em vista que as tentativas de se fechar completamente os sentidos sociais são sempre precárias e contingentes (MENDONÇA, 2007). Sendo assim, o social não possibilita uma compreensão definitiva e precisa.

É justamente nesse contexto que, portanto, a pesquisa busca mostrar como a prática discursiva dos parlamentares não está necessariamente em coerência com a posição/orientação dos partidos aos quais estes estão filiados. Posto isto, de acordo com as orientações partidárias já citadas, divididas em favoráveis e contrárias, é que tomamos o quadro de significantes para fazer a comparação.

Como mostra o primeiro quadro, onde os significantes “1. Áreas sociais sofrem prejuízos” e “3. Afeta setores vulneráveis” fazem parte das significações contrárias à PEC 241, enquanto o significante “2. Beneficiará o Brasil”, enquadra-se como uma classificação favorável, as posições dos parlamentares não condizem necessariamente com a orientação do partido.

Ou seja, dentre os partidos que tiveram orientação a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 241 – PP, PTB, PSC, PMDB, PSDB, PR, PSD, PSB, DEM, PRB, PTN, PTdoB, PSL, SD, PPS, PHS, PROS, PV E PRP; quatro deles, a saber, PTB, PSB, PROS e PTN estão enquadrados entre os partidos que, através do posicionamento ideológico de alguns parlamentares em questão, significaram a PEC como prejudicial às áreas sociais (significante que representa um dos posicionamentos contrários à PEC). O outro significante, “3. Afeta setores vulneráveis” também apresenta essa característica. Entre os deputados que trouxeram essa significação contrária à PEC, se encontra também membros dos partidos PSB e PTB, que, reiterando, de acordo com a orientação partidária, deveriam se colocar a favor da PEC.

Portanto, a partir desta análise, podemos notar que os dados obtidos corroboram com a ideia de que os partidos políticos não representam de forma completa o posicionamento ideológico dos seus filiados. Tendo isso em vista, vale ressaltar que a fixação de sentidos é necessariamente parcial, devido as constantes suturas que uma articulação discursiva sofre no campo da discursividade na relação com outros discursos concorrentes (MENDONÇA, 2007).

4. CONCLUSÕES

A pesquisa se propôs a fazer uma análise e discussão quanto a prática discursiva dos deputados em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 241 e de como isso se atrela ao posicionamento dos partidos políticos aos quais estes se

filiam, utilizando para isso aporte teórico pós-estruturalista, com o intuito de evidenciar a complexidade do social e a impossibilidade de uma completa fixação de sentidos. Ademais, nota-se a possibilidade de maior aprofundamento no que já foi feito até agora. Por fim, conclui-se que os resultados apresentados até o momento se mostram coerentes com o que foi proposto.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios, 2015.

MENDONÇA, D. A Teoria da hegemonia de Ernesto Laclau e a análise política brasileira. **Ciências Sociais – Unisinos**. Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 249-258, 2007.

Projetos de Lei e outras Proposições. **PEC 241/2016**. Câmara dos Deputados, Brasília. Acessado em 26 ago. 2018. Online. Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20883>